



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2015-00003

Aos 26 de fevereiro de 2015, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, estando presentes os membros: FRANCISCO BANDEIRA DA SILVA - Presidente, FÁBIO TAVARES SENA - Secretário(a), ERASMO MIRANDA ARANHA - Membro, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 2/2015-00003, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Locação de Veículo Tipo Camionete 4x4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã/PA.. À presente abertura compareceram as licitantes: AGRISI & MOREIRA LTDA-ME, ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante AGRISI & MOREIRA LTDA-ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 97.320,00(Noventa e Sete Mil, Trezentos e Vinte Reai. Observação 2 : A CPL constatou que o preço apresentado pela empresa Zucavel Zucatelli Veículos Ltda., está muito abaixo em relação a média de preços feito através da cotação de preços realizado pela Câmara Municipal de Tucumã/PA, em razão disso a CPL decidiu conceder a empresa Zucavel Zucatelli Veículos Ltda., um prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26 de fevereiro às 10:30hrs, para apresentar uma justificativa do preço apresentado, caso contrário será considerado preço inexequível e a empresa será desclassificada, passando assim a outra empresa como vencedora do certame.

A proposta Nº 002 do participante ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA foi desclassificada pelo seguinte motivo: Após análise da proposta de preços da empresa, a CPL considerou os preços apresentados inexequíveis, ou seja, muito abaixo do preço praticado do mercado, conforme cotação de preços, porém a empresa afirmou que poderia fornecer os serviços pelo preço apresentado, diante disso a CPL concedeu um prazo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 26 de fevereiro de 2015, às 10:30hrs, para apresentar uma justificativa do preço apresentado, considerando que a empresa não apresentou nenhuma justificativa no prazo estabelecido, considerando que a proposta de preços da empresa não foi apresentado conforme exigido pelo Edital de Licitação, A CPL declarou a Proposta de Preços Inexequível. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo(a) Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	FRANCISCO BANDEIRA DA SILVA

ASSINATURA

AVENIDA BELÉM, Nº. 1353 - BAIRRO DAS FLORES

Estado do Pará
Governo Municipal de Tucumã
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



Secretário FÁBIO TAVARES SENA

Membro ERASMO MIRANDA ARANHA

Fábio TAVARES SENA
ErasmO Miranda Aranha

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

AGRISI & MOREIRA LTDA-ME

ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

